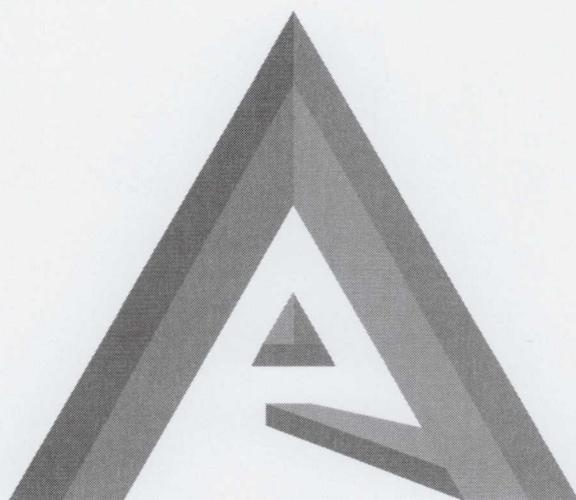


RELATÓRIO DE CONTAS DE 2023



CENTRO SOCIAL
E CULTURAL
DA ATALHADA

Lagoa, 31 de março de 2024

CONTEÚDO

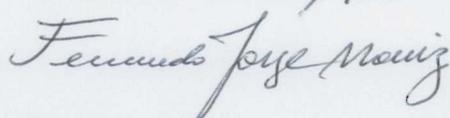
Balanço	4
Demonstrações dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	6
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	8
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	9
3. Principais Políticas Contabilísticas	10
3.1. Bases de Apresentação	10
3.1.1. Continuidade:	10
3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):	10
3.1.3. Consistência de Apresentação	10
3.1.4. Materialidade e Agregação:	11
3.1.5. Compensação	11
3.1.6. Informação Comparativa	11
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	11
3.2.1. Activos Fixos Tangíveis	11
3.2.2. Bens do património histórico e cultural	13
3.2.3. Propriedades de Investimento	13
3.2.4. Activos Intangíveis	14
3.2.5. Investimentos financeiros	15
3.2.6. Inventários	16
3.2.7. Instrumentos Financeiros	16
3.2.8. Fundos Patrimoniais	18
3.2.9. Provisões	18
3.2.10. Financiamentos Obtidos	19
3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos	20
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	21
5. Activos Fixos Tangíveis	21
6. Activos Intangíveis	22
7. Outros Investimentos Financeiros	24
8. Inventários	24
9. Rédito	24
10. Subsídios do Governo e apoios do Governo	25
11. Benefícios dos empregados	25

12.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	26
13.	Outras Informações	26
13.1	Clientes e Utentes	26
13.2	Outras contas a receber	26
13.3	Diferimentos	27
13.4	Caixa e Depósitos Bancários	27
13.5	Fundos Patrimoniais	27
13.6	Fornecedores	28
13.7	Estado e Outros Entes Públicos	28
13.8	Outras contas a Pagar	29
13.9	Fornecimentos de serviços externos	29
13.10	Outros Rendimentos e ganhos	30
13.11	Outros gastos e perdas	30
13.12	Juros e gastos similares suportados	30
13.13	Acontecimentos após data Balanço	31

BALANÇO**CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA ATALHADA****BALANÇO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

		Unidade Monerária: Euros	
	NOTAS	31.12.2023	31.12.2022
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	743 751,75	687 190,86
Ativos intangíveis	6	0,00	0,00
Investimentos financeiros	7	1 797,54	2 438,66
Total do ativo não corrente		745 549,29	689 629,52
Ativo corrente:			
Clientes	13.1	6 425,27	0,00
Estado e outros entes públicos	13.7	0,00	2 270,28
Outras créditos a receber	13.2	5 700,00	38 755,96
Caixa e depósitos bancários	13.4	272 420,94	301 990,63
Diferimentos	13.3	0,00	2 714,08
Total do ativo corrente		284 546,21	345 730,95
Total do ativo		1 030 095,50	1 035 360,47
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos			
Reservas		17 500,00	17 500,00
Resultados Transitados		179 386,85	172 655,48
Outras variações nos fundos patrimoniais		696 704,78	714 700,21
	13.5	893 591,63	904 855,69
Resultado líquido do período	13.5	26 128,14	6 731,37
Total dos fundos Patrimoniais		919 719,77	911 587,06
Passivo			
Passivo não corrente			
Total do passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	13.6	0,00	19 475,34
Estado e outros entes públicos	13.7	16 291,49	14 898,61
Outros passivos correntes		0,00	183,74
Outras dívidas a pagar	13.8	94 084,24	89 215,72
Diferimentos			
Total do passivo corrente		110 375,73	123 773,41
Total do passivo		110 375,73	123 773,41
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 030 095,50	1 035 360,47

O Contabilista Certificado 1909



A Direção

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA ATALHADA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rubricas	NOTAS	Unidade Monetária: Euros	
		31.12.2023	31.12.2022
Vendas e serviços prestados	9	115 093,87	107 245,36
Subsídios à exploração	10	846 429,97	819 911,53
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(68 229,11)	(46 922,62)
Fornecimentos e serviços externos	13.9	(94 077,81)	(80 867,17)
Gastos com o pessoal	11	(746 875,43)	(770 036,76)
Outros rendimentos	13.10	19 004,48	24 960,98
Outros gastos	13.11	(2 163,90)	(8 937,64)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		69 182,07	45 353,68
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(41 513,41)	(37 425,07)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		27 668,66	7 928,61
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	13.12	(1 540,52)	(1 197,24)
Resultado antes de impostos		26 128,14	6 731,37
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		26 128,14	6 731,37

O Contabilista Certificado 1909

Fernando Jorge Araújo

A Direção

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA ATALHADA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

NO PERÍODO 2022

(Montantes expressos em euros)

Notas	Fundos	Outros instrumentos (quotas) de capital próprio	Reservas	Outras reservas	Resultados translatados	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
Posição no início do período 2022	0,00	0,00	17 500,00	0,00	149 651,44	0,00	734 120,64	6 731,37	901 272,08
Alterações no período:									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									0,00
Alterações de políticas contabilísticas									0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis									0,00
Variações dos excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis									0,00
Ajustamentos por impostos diferidos									0,00
Efeito de aquisição / alienação de participadas					23 004,04				0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais:									
	0,00	0,00	17 500,00	0,00	172 655,48	0,00	734 120,64	6 731,37	901 272,08
Resultado líquido do período								6 731,37	
Resultado extensivo								<u>6 731,37</u>	<u>6 731,37</u>
Operações com instituidores no período									
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(19 420,43)		0,00
Subsídios, doações e legados									(19 420,43)
Distribuições									0,00
Outras operações									0,00
Posição no fim do período 2022	0,00	0,00	17 500,00	0,00	172 655,48	0,00	714 700,21	6 731,37	911 587,06

Contabilista Certificado

A Direcção

ee 1909

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA ATALHADA
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

NO PERÍODO 2023

(Montantes expressos em euros)

Notas	Outros instrumentos de capital (quotas) próprias		Reservas		Outras reservas		Resultados transi- tados		Ajustamentos em ativos financeiros		Outras variações nos fundos patrimoniais		Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
	Fundos	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital	Reservas próprias	Reservas	Outras reservas	Resultados transi- tados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais			
Posição no início do período 2023				17 500,00	172 655,48	0,00	714 700,21					904 855,69		
Alterações no período:														
Primeira adopção de novo referencial contabilístico														0,00
Alterações de políticas contabilísticas														0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis														0,00
Variações dos excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis														0,00
Ajustamentos por impostos diferidos														0,00
Efeito de aquisição / alienação de participadas														0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais:														0,00
	0,00	0,00	0,00	17 500,00	179 386,85	0,00	714 700,21	0,00	0,00	0,00	0,00	904 855,69	0,00	904 855,69
Resultado líquido do período													26 128,14	26 128,14
Resultado extensivo													26 128,14	26 128,14
Operações com instituidores no período														
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(17 995,43)	0,00	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados														(17 995,43)
Distribuições														0,00
Outras operações														0,00
Posição no fim do período 2023														
	0,00	0,00	0,00	17 500,00	179 386,85	0,00	696 704,78	0,00	0,00	0,00	0,00	919 719,77	0,00	919 719,77

Contabilista Certificado

1909
Fernando José Araújo

A Direcção

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA ATALHADA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2023

Euros

	NOTAS	31.12.2023	31.12.2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		148 838,90	143 204,31
Pagamentos a fornecedores		(240 060,52)	(117 622,87)
Pagamentos ao pessoal		(540 895,52)	(516 692,28)
Caixa gerada pelas operações		<u>(632 117,14)</u>	<u>(491 110,84)</u>
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/(pagamentos)		699 621,75	515 338,89
Fluxos de caixa das atividades operacionais		<u>67 504,61</u>	<u>24 228,05</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(98 074,30)	(2 486,67)
Ativos intangíveis		-	-
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		1 000,00	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento		<u>(97 074,30)</u>	<u>(2 486,67)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Realizações de fundos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Reduções de fundo		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		<u>-</u>	<u>-</u>
Variação de caixa e seus equivalentes		(29 569,69)	21 741,38
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		301 990,63	280 249,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13.4	272 420,94	301 990,63


Anexo**1. Identificação da Entidade**

Centro Social e Cultural da Atalhada é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com estatutos publicados no Diário da República n.º 18, III Série, de 30/09/1997, com sede em a Rua das Mercês, n.º 1, Atalhada, Rosário, 9560 - 404 Lagoa. Tem como actividade Ação Social e Cultural para que possa prosseguir os seguintes objectivos:

- O desenvolvimento de atividades sociais e culturais, designadamente de apoio à família, criança e jovens;
- Proteção dos cidadãos na velhice e em todas as situações de carência económica;
- Educação e formação profissional dos cidadãos;
- Resolução dos problemas habitacionais das populações e em todas as restantes atividades de interesse social.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto 36-A/2011 de 9 de Março, e pelas Leis n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 83-C/2013, de 31 de dezembro. O Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) — Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) — Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL — Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).



3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

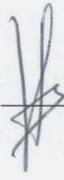
Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Nota 12.8) e “Diferimentos” (Nota 12.3)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.



3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir actividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	4 a 7
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros activos fixos tangíveis	4 a 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

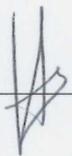
Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir actividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimentos de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.



As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam actividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Activos Intangíveis

Os “Activos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam actividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam actividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	
Propriedade Industrial	
Outros activos intangíveis	3

O valor residual de um "Activo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 — Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

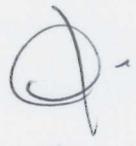
Os inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- 
- o Alterações no risco segurado;
 - o Alterações na taxa de câmbio;
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - o Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes
- 
- 
- 

Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores /doadores /associados/ membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Cientes e Créditos a Receber

Os “Clientes” e os “Créditos a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

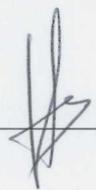
As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.



À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um fluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.



Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações [leasing] são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

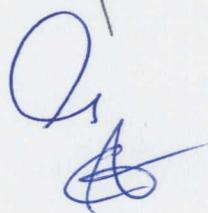
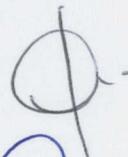
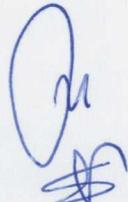
De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.





3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto no 3º do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º Período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º Mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas. ”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 17,2% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadro:

Ativo Bruto	31 Dezembro de 2022				Saldo Final
	Saldo inicial	Adições	Alienações	Trf e Abate	
Terrenos e recursos naturais	21 185,00				21 185,00
Edifícios e outras construções	895 171,20				895 171,20
Equipamento Básico	111 371,43	2 143,68			113 515,11
Equipamento de transporte	101 763,29				101 763,29
Equipamento administrativo	52 358,70				52 358,70
Outros ativos fixos tangíveis	14 046,20				14 046,20
Total	1 195 895,82	2 143,68	0,00	0,00	1 198 039,50
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	231 765,07	17 903,42			249 668,49
Equipamento Básico	83 247,57	14 189,39			97 436,96
Equipamento de transporte	98 963,29	2 800,00			101 763,29
Equipamento administrativo	51 271,21	1 087,49			52 358,70
Outros ativos fixos tangíveis	12 601,79	1 444,41			14 046,20
Total	477 848,93	37 424,71	0,00	0,00	515 273,64
					682 765,86

Ativo Bruto	31 Dezembro de 2023				Saldo Final
	Saldo inicial	Adições	Alienações	Trf e Abate	
Terrenos e recursos naturais	21 185,00				21 185,00
Edifícios e outras construções	895 171,20	38 876,94			934 048,14
Equipamento Básico	113 515,11				113 515,11
Equipamento de transporte	101 763,29	58 451,58	-20 449,00		139 765,87
Equipamento administrativo	52 358,70	5 170,78			57 529,48
Outros ativos fixos tangíveis	14 046,20				14 046,20
Total	1 198 039,50	102 499,30	-20 449,00	0,00	1 280 089,80
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	249 668,49	18 617,27			268 285,76
Equipamento Básico	97 436,96	14 868,49			112 305,45
Equipamento de transporte	101 763,29	7 306,45	-20 449,00		88 620,74
Equipamento administrativo	52 358,70	721,20			53 079,90
Outros ativos fixos tangíveis	14 046,20				14 046,20
Total	515 273,64	41 513,41	-20 449,00	0,00	536 338,05
					743 751,75

6. Activos Intangíveis

Outros Activos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativo Bruto	31 Dezembro de 2022				
	Saldo inicial	Adições	Alienações	Trf e Abate	Saldo Final
Goodwill					0,00
Projectos de Desenvolvimento					0,00
Programas de computador					0,00
...					0,00
Outros ativos fixos intangíveis	3 923,19	0,00			3 923,19
Total	3 923,19	0,00	0,00	0,00	3 923,19
Depreciações acumuladas					
Goodwill					
Projectos de Desenvolvimento					0,00
Programas de computador					0,00
...					0,00
Outros ativos fixos intangíveis	3 922,83	0,36			3 923,19
Total	3 922,83	0,36	0,00	0,00	3 923,19
					0,00

Ativo Bruto	31 Dezembro de 2023				
	Saldo inicial	Adições	Alienações	Trf e Abate	Saldo Final
Goodwill					0,00
Projectos de Desenvolvimento					0,00
Programas de computador					0,00
...					0,00
Outros ativos fixos intangíveis	3 923,19	0,00			3 923,19
Total	3 923,19	0,00	0,00	0,00	3 923,19
Depreciações acumuladas					
Goodwill					
Projectos de Desenvolvimento					0,00
Programas de computador					0,00
...					0,00
Outros ativos fixos intangíveis	3 922,83	0,36			3 923,19
Total	3 922,83	0,36	0,00	0,00	3 923,19
					0,00

7. Outros Investimentos Financeiros

Em 31 de Dezembro 2022 e 2023 a rubrica investimentos Financeiros apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023	2022
Fundos compensação (FCT)	1797,54	2438,66

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2023 a rubrica "inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023	2022
Mercadorias		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	68 229,11	46 922,62
Produtos acabados e intermédios		
...		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	68 229,11	46 922,62

9. Rédito

Para os períodos de 2022 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
vendas	46 058,27	26 679,95
Prestação de serviços		
Quotas de utilizadores	57 668,76	76 919,60
Serviços prestador no âmbito das valências	11 366,84	3 645,81
Total	115 093,87	107 245,36

10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2022 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2023	2022
Subsídios do Governo	831 429,97	808 108,81
Centro Regional de Seg. Social	831 429,97	703 813,51
Subsídios de outras entidades	15 000,00	11 802,72
Camara Municipal de Lagoa	15 000,00	10 000,00
Outros	0,00	1 802,72
Total	846 429,97	819 911,53

11. Benefícios dos empregados

A 31 de Dezembro de 2022 e 2023 os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Renumerações ao Pessoal	607 326,29	628 261,95
Indeminizações		
Encargos sobre as renumerações	127 894,35	133 490,62
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças profissionais	7 764,96	8 034,19
Outros gastos com o Pessoal	3 889,83	250,00
Total	746 875,43	770 036,76

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2022 e 2023 a rubrica “Clientes” referem-se a clientes conta corrente e englobava os seguintes saldos:

Clientes	2023	2022
Clientes conta corrente	6 425,27	0,00
...		
Total	6 425,27	0,00

13.2 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2022 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Adiantamento ao pessoal		
...		
Outros devedores	5 700,00	38 755,96
Perdas por imparidade		0,00
Total	5 700,00	38 755,96

13.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2023, a rubrica "diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a reconhecer		
Seguros	0,00	2 714,08
Outros		
...		
Total	0,00	2 714,08

13.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de caixa e Depósitos Bancários a 31 Dezembro 2022 e 2023 encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	272 420,94	301 990,63
...		
Total	272 420,94	301 990,63

13.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2023	Aumentos	diminuições	Saldo em 31/12/2023
Fundos				
Reservas	17 500,00			17 500,00
Resultados Transitados	172 655,48	6 731,37		179 386,85
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos Patrimoniais	714 700,21		-17995,43	696 704,78
Total	904 855,69	6 731,37	-17 995,43	893 591,63



O aumento de 6.731,37 euros nos “resultados transitados” deve-se à aplicação de resultados do exercício 2022.

A diminuição de 17.995,43 euros em “outras variações nos fundos Patrimoniais” deve-se à imputação do subsídio da construção da creche neste exercício.

De acordo com a deliberação da Assembleia-geral de 23 de Abril de 2024, o resultado do exercício de 2023 no valor de 26.216,64 teve a seguinte aplicação:

Resultados Transitados: 26.216,64 €

13.6 Fornecedores

Os saldos da rubrica “Fornecedores” referem-se a saldos das contas correntes

Descrição	2023	2022
Fornecedores	0,00	19 475,34
...		
Total	0,00	19 475,34

13.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	2 270,28
Outros impostos e taxas		
Total	0,00	2 270,28
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	1 411,00	2 301,75
Segurança Social (TSU)	13 854,30	12 596,86
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 026,19	
Total	16 291,49	14 898,61



13.8 Outras contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a Pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
...				
Credores por acréscimo de gastos				
Renumerações a liquidar		94 084,24		89 215,72
Total	0,00	94 084,24	0,00	89 215,72

Renumerações a liquidar engloba os acréscimos dos custos de subsidio de férias e mês de férias referente a 2023 e que irão ser pagos/gozados em 2024.

13.9 Fornecimentos de serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 Dezembro 2022 e 2023 foram as seguintes:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	341,44	30,72
Serviços especializados	37 342,53	25 159,78
Materiais	6 711,76	13 766,40
Energia e fluidos	15 684,47	15 869,96
Deslocações, estadas e transportes	904,40	34,80
Serviços diversos:		
Rendas de imoveis	9 044,00	8 544,00
Comunicações	8 790,92	7 648,85
Seguros	5 547,49	1 668,44
Contencioso e notariado	510,00	211,66
Limpeza, higiene e conforto	6 950,48	7 932,56
Outros serviços	2 250,32	0,00
Total	94 077,81	80 867,17

13.10 Outros Rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamentos obtidos	9,04	11,26
Outros rendimentos e ganhos	18 995,44	24 949,72
Total	19 004,48	24 960,98

O valor de “outros e rendimentos e ganhos” engloba a alienação de uma viatura (1000, 00 euros) e a imputação do subsídio do edifício da creche (17.995, 43 euros).

13.11 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	77,89	25,00
Outros gastos e perdas	2 086,01	8 912,64
Total	2 163,90	8 937,64

Em outros “gastos e perdas engloba” gastos com quotizações (435, 00 euros) e multas fiscais e não fiscais (1.650, 96 euros)

13.12 Juros e gastos similares suportados

A “rubrica de Juros e gastos similares suportados” encontrava-se dividida da seguinte forma:

Outros gastos de financiamento	2023	2022
Comissões bancárias	1 483,41	1 191,55
Imposto de selo	57,11	5,69
Total	1 540,52	1 197,24

13.13 Acontecimentos após data Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direcção em dia 31 de Março de 2024.

Lagoa, 31 de Março 2024

Contabilista Certificado 1909

Fernando Jorge Araújo

A Direcção

[Handwritten signature]

Sociedade Unil Social

D. Catarina Henriques

Carla H. Saraiva

Cláudio Teixeira